



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 618/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. SALVADOR IGNÁCIO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Salvador Ignácio, ocorrido no último dia 16 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua André Rebouças, 215, Jardim Paraíso**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Salvador Ignácio tinha 82 anos e era viúvo de Leonor Aparecida Antonio Ignácio e deixou os filhos Maria Aparecida, Manoel José, Fátima, Lucinda, Cleidenice, Marisa, Roseli, Neide Aparecida e Marili.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 6900/2017 - 18/05/2017 14:06